



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA
RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e CAMPOS E GOMES LTDA. - ME. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de treinamento e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, nos processos de aquisições de produtos e serviços, incluindo inserção de dados no sistema SACOP da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA. Valor: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data: 10 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 002/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PRAZO: 11 (onze) meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Roberto Campos Gomes/Proprietário. São Benedito do Rio Preto – MA., 10 de janeiro de 2020.

Publique-se.

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da Dispensa de licitação nº 02/2020, foi afixado no quadro de avisos desta câmara na data de 10/01/2020, pois o órgão não dispõe de imprensa oficial.
São Benedito do Rio Preto – MA, 10/01/2020

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços atualização e manutenção do site do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Matões/MA, até 31/12/2020 a Firma **DAVI DA SILVA ARANTES - MEI, portador do CNPJ. 13.201.292/0001-72** no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 - Poder Legislativo. **0100100-Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matões/MA, 02 de janeiro de 2020. JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO-PRESIDENTE DA CÂMARA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2020. DISPENSA Nº 001/2020. A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços do Sinal da Internet para a Câmara Municipal de Matões/MA, até 31/12/2020 a Firma **D. & TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ. 24.876.563/0001-06.** Valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e o valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 - Poder Legislativo. **0100100 - Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matões/MA, 03 de fevereiro de 2020. JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 001/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** Até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Gessicléia Veras de Almeida /Procuradora. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e CAMPOS E GOMES LTDA. - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de treinamento e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, nos processos de aquisições de produtos e serviços, incluindo inserção de dados no sistema SACOP da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 002/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** 11 (onze) meses. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Roberto Campos Gomes/Proprietário. São Benedito do Rio Preto - MA., 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 003/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Izaías Delfino dos Santos /Proprietário. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e JR ARTS E FILMES. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de produção e divulgação de vídeos institucionais e para registro e arquivamento junto ao acervo da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Data: 24 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 004/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Josana da Silva Barros /Proprietária. São Benedito do Rio Preto 24 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.001.001.2020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.388.553/0001-70. **OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** Início: 24/01/2019 e Término: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: José Hamilton Lima Santos, Titular. Buriti-Ma, 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 217/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME, C.N.P.J: 12.347.287/0001-00. **OBJETO:** Veiculação de Jornal, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil, e quatrocentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa-Portaria 001/2017, Contratante, R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME, por REINALDO FONSECA DINIZ, CPF nº 062.924.533-91, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello-MA, com vigência da data de assinatura 27/ 01/2020 até 31/12/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Dario Erre Rodrigues.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, precisa contratar com urgência uma empresa especializada para prestar serviços de treinamento e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, nos processos de aquisições de produtos e serviços, incluindo inserção de dados no sistema SACOP.

A reestruturação administrativa pela qual vem passando a Câmara Municipal exige, seja pela diversidade de temas, seja pela necessidade de adoção de rotinas administrativas eficientes a evitar o acúmulo e atraso na sua condução, consultorias técnicas, especializadas de quem já tem Know-how nesse modelo, com vistas a dinamizar a gestão, na perspectiva de evitar irregularidades e problemas junto aos Tribunais e ao Ministério Público.

A existência escassa de profissionais com experiência em nosso quadro para resolução de causas descritas no objeto da licitação, também, é motivo de asoeramento do trabalho por eles realizados, a dificultar a realização de estudo analítico para casos e feitos de maior complexidade.

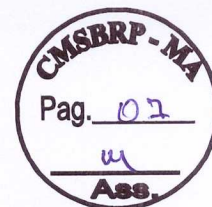
Há, ainda, a necessidade de dispor de profissionais especialistas em licitações que possam acompanhar, com maior proximidade e rapidez, os procedimentos de aquisições de produtos e serviços, de acordo com a legislação vigente, e desenvolver os trabalhos na defesa dos interesses da Câmara, perante os órgãos de controle.

Para efetivar a contratação pretendida, mantivemos contato com as seguintes empresas/pessoa física: **CAMPOS E GOMES LTDA – ME., PCP ASSUNÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME., J. B. F. FERNANDES E FERNANDES LTDA.,** que mostraram interesse em executar os serviços, onde foi solicitando das mesmas, propostas de preços e, posteriormente, da empresa que apresentasse melhor proposta, pelo menos, documentos constitutivos e certidões negativas como segue: **CONTRATO SOCIAL, CNPJ, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO, FGTS e CNDT E DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPREGA MENOR E DE NÃO EXISTIR FATO IMPEDITIVO EM CONTRATAR COM A CÂMARA,** o que foi prontamente atendido.

Após análise das propostas de preços apresentadas e tendo em vista à qualificação da proponente, opino que deve ser contratada a empresa: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME.,** situada na Rua Um, nº 10, Qd. I, Jardim Bela Vista, Cohajap, São Luís – MA., inscrita no CNPJ sob o nº

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

27.597.063/0001-23. Que apresentou proposta com valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) para executar os serviços, sendo a empresa que apresentou o melhor preço.

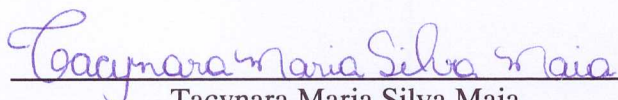
O prazo de execução dos serviços iniciará na data do recebimento da Ordem de Serviço e durarão 11 (onze) meses.

Assim, tendo em vista o preço apresentado, entendo que, dentro dos critérios da razoabilidade, que a proposta de preços apresentada pela empresa: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME.**, é vantajosa para a Câmara Municipal e por isso deve ser contratada.

Por essas razões, solicito a autorização de V. Exa. para que sejam contratados os referidos serviços.

Segue anexo, Termo de Referência e demais documentos que instruíram o presente.

Atenciosamente,



Tacynara Maria Silva Maia
Setor de Compras

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA "CAMPOS E GOMES LTDA-ME"



ROBERTO CAMPOS GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de março de 1971 em Dom Pedro-MA. Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o n° 8632/O-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 00136219407 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o n° 403.155.683-72, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, n° 185, Cond. Zeus I, Casa 08, Quadra 02, Rua 02, Bairro Turu, São Luis-MA, CEP n° 65.066-190 e **IGGOR GOMES ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de setembro de 1988 em São Luis-MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04063294385 DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o n° 002.226.613-56, residente e domiciliado à Rua 2, n° 5, Quadra E, Altos do Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-450, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada "CAMPOS E GOMES LTDA-ME", com sede social na Rua 01, n° 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Bairro Cohajap, São Luis-MA, CEP n° 65.072-140, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o n° 21200965937, por despacho de 19/06/2017, inscrita no CNPJ sob o n° 27.597.063/0001-23, Resolvem em comum acordo alterar o contrato de acordo com as cláusulas abaixo, e se regerá pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA ÚNICA - O objeto social passa a ser:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, **ROBERTO CAMPOS GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de março de 1971 em Dom Pedro-MA. Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o n° 8632/O-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 00136219407 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o n° 403.155.683-72, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, n° 185, Cond. Zeus I, Casa 08, Quadra 02, Rua 02, Bairro Turu, São Luis-MA, CEP n° 65.066-190 e **IGGOR GOMES ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de setembro de 1988 em São Luis-MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04063294385 DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o n° 002.226.613-56, residente e domiciliado à Rua 2, n° 5, Quadra E, Altos do Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-450, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada "CAMPOS E GOMES LTDA-ME", com sede social na Rua 01, n° 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Bairro Cohajap, São Luis-MA, CEP n° 65.072-140, registrada na Junta Comercial do

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB N° 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CMSRR - MA
Pag 20
Ass. *W*

Maranhão, sob o nº 21200965937, por despacho de 19/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.597.063/0001-23, resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial gira sob denominação social de "CAMPOS E GOMES LTDA-ME", com sede social Rua 01, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Bairro Cohajap, São Luis-MA, CEP nº 65.072-140.

Parágrafo único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agência e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objeto:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e já integralizado pelos sócios, a saber:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%	TOTAL (R\$)
IGGOR GOMES ROCHA	10.000	1,00	10%	10.000,00
ROBERTO CAMPOS GOMES	90.000	1,00	90%	90.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100%	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos que fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade incube ao sócio **ROBERTO CAMPOS GOMES**, o qual receberá a denominação de administrador, cabendo ao mesmo, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo I - Caberá ao administrador, em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

a) Representar a sociedade em juízo e/ ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamentos e outros.

Parágrafo II - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção para aquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo III - A alienação ou oneração de bens e imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quaisquer atos, documentos e contratos que envolvem operações e interesses da Sociedade, compra e venda de bens móveis ou imóveis, ou quaisquer outros tipos de operações financeiras, que envolvam a Sociedade, somente serão válidos com a assinatura dos sócios administradores, isoladamente, ou ainda, por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios e/ou administradores da sociedade poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos de acordo com a lei, na proporção das cotas possuídas por cada sócio quotista, ou permanecerão em reserva, a critério dos mesmos. Os valores dos sócios administradores serão levados para a conta de "ANTECIPAÇÃO DE LUCROS" obedecendo às limitações da Legislação do Imposto de Renda. Em havendo prejuízo, o valor ficará em suspenso para futura amortização.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a critério dos sócios administradores, levantar Balanços ou Balancetes mensais para apuração de resultados parciais, os quais terão a destinação que os sócios administradores determinarem, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento, retirada ou interdição de um dos sócios quotistas, serão estritamente observadas as seguintes disposições:

- A Sociedade não será dissolvida;
- Será levantado, em até 60 (sessenta) dias após o evento, um balanço geral especial para apuração dos haveres do sócio falecido, retirado ou interdito;
- Se existirem reservas livres, o sócio sob interdição, retirante, herdeiros ou sucessores do sócio falecido, participarão nas mesmas proporções de seu capital;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CMSRR - MA
Pag 22
Ass.

Ofício de notas e protesto
Junta Comercial do Estado do Maranhão

- O pagamento dos haveres apurados será feito em 24 (vinte quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas anualmente ou no menor prazo que a legislação da época permitir, pela variação acumulada do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do balanço especial.
- Na hipótese de liquidação da Sociedade, os sócios nomearão um liquidante ou árbitro, que procederá na conformidade da Lei aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador já qualificado, declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios quotistas, em comum acordo, elegem o foro do município de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís -MA, 29 de Maio de 2019.


ROBERTO CAMPOS GOMES


IGGOR GOMES ROCHA

2º Ofício

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROBERTO CAMPOS GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1416046 SSP MA

CPF
403.155.683-72

DATA NASCIMENTO
01/03/1971

FILIAÇÃO
JOSE NILO DE OLIVEIRA
GOMES
WALNEIDE CAMPOS GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 00136219407 VALIDADE 23/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 14/11/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 23/11/2016

59086185311
MA033902593

DETRAN MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1331671148

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331671148

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 06/01/2020
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTORIO
 AV. BRASÍLIA, S/N - M. 1 - JARDIM REFORMA - BRASÍLIA - DF

DF

Nome: **IGGOR GOMES ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / CÉD. REGISTRO / UF: **169321420010 228F MA**

CPF: **002.226.613-56** DATA NASCIMENTO: **06/09/1988**

FILIAÇÃO: **JOSE DOS REIS CHAVES ROCHA**
VALNÍLIA CAMPOS GOMES ROCHA

PROFISSÃO: **---** ACC: **---** CAT. HAB: **15**

Nº REGISTRO: **04053294385** VALIDADE: **07/03/2032** 1ª MOBILIZAÇÃO: **26/03/2007**

CMSBEP-MA
 Pag 24
 Ass. ---

VALIDAR TODO
 O TERMO NACIONAL
 1392173640

OBSERVAÇÕES

Igor Gomes Rocha

PRIMEIRO REGISTRAR
 1392173640

ASSINATURA DO REGISTRAR

LOCAL: **BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **16/03/2017**

Susana Pereira Filho

SUSANA PEREIRA FILHO 41014020690
 Rua ... DF749233150

DISTRITO FEDERAL

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 EM 06/01/2020
 Ass. ---

Secretaria de Justiça e Cidadania - São Luís - MA

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
 São Luís, 01/06/2017 15:24:36 Susana 19368

Gustavo Targino Silva - Escrevente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
 SÃO LUÍS - MA
 00042424

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

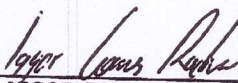
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade CAMPOS E GOMES LTDA - ME, CNPJ: 27.597.063/0001-23, estabelecido(a) na RUA UM, 10 QUADRAI CONJ BELA VISTA, COHAJAP, São Luís - MA, CEP: 65072-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 06/06/2017



IGGOR GOMES ROCHA
Sócio/Administrador



ROBERTO CAMPOS GOMES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 14:12 SOB N° 20170419444.
PROTOCOLO: 170419444 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702255901. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.597.063/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2017
NOME EMPRESARIAL CAMPOS E GOMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R C G CONSULTORIA		PORTE ME
DIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UM	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRAI CONJ BELA VISTA
CEP 65.072-140	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8159-0800	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCGOMES1@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2019** às **09:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS E GOMES LTDA
CNPJ: 27.597.063/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:55 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **B4E6.30AF.18CE.D9E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090932/19

Data da Certidão: 08/11/2019 13:18:25

**CPF/CNPJ 27597063000123 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, e fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2019 09:42:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056793/19

Data da Certidão: 21/10/2019 11:22:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27597063000123

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2019 09:31:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005042932020

Validade: **31/01/2020**



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 27.597.063/0001-23		Inscricao Municipal: 98227642	
Razao Social: CAMPOS E GOMES LTDA - ME			
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA			
Logradouro: RUA UM			
Numero: 10		Complemento: QUADRAI CONJ BELA VISTA	
Bairro: COHAJAP			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65072140

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **01 de janeiro de 2020 ?s 00:36**, sob o codigo de autenticidade nº **342B3AA0C70142C279B28C41DCC62BE5**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.597.063/0001-23
Razão Social: CAMPOS E GOMES LTDA ME
Endereço: R UM 10 QD I CJ BELA VISTA / COHAJAP / SAO LUIS / MA /
65072-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121704543989115087

Informação obtida em 26/12/2019 10:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS E GOMES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.597.063/0001-23

Certidão nº: 188542669/2019

Expedição: 07/11/2019, às 10:39:11

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.597.063/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ 41.611.815/0001-94

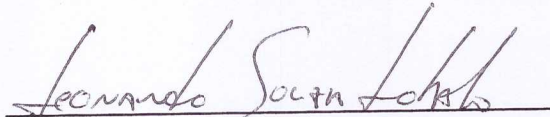


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa: **CAMPOS E GOMES LTDA – ME. CNPJ nº 27.597.063/0001-23**, sediada em **SÃO LUÍS – MA.**, no endereço: **Rua UM, nº 10, Quadra I, Jardim Bela Vista, Cohajap**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ROBERTO CAMPOS GOMES**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1.416.046/SSP-MA.** e do **CPF nº 403.155.683-72**, prestou serviços de **Treinamento e Acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, nas aquisições de produtos e serviços** da Câmara Municipal de Santa Helena - Maranhão durante o ano de 2018.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados, foram de acordo com o contratado, não tenho reclamações contra a mesma, até a presente data.


Santa Helena (MA). 31 de dezembro de 2018.


Leonardo Souza Lobato
Presidente da Câmara





USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 05 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CAMPOS E GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **27.597.063/0001-23**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de dezembro de 2019.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

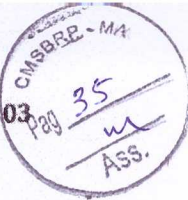
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 05/12/2019 13:40:51.


**CAMPOS E GOMES LTDA - ME**

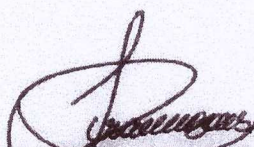
CNPJ: 27.597.063/0001-20 - NIRE: 21200965937
 Rua Um/Quadra I/ Conjunto Bela Vista, nº 10, Cohajap, São Luís - MA, CEP 65.072-140
 Fone: (98) 3235-6277

Balanco Patrimonial 2018

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2018
ATIVO	133.945,40
<u>CIRCULANTE</u>	<u>131.535,39</u>
Caixa e equivalentes	110.967,05
Clientes	18.800,00
Estoques	-
Outros créditos	1.768,34
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>2.410,01</u>
Consórcios não contemplados	2.410,01
PASSIVO	133.945,40
<u>CIRCULANTE</u>	<u>10.850,96</u>
Obrigações de Curto Prazo	10.850,96
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>123.094,44</u>
Capital Social realizado	100.000,00
Lucro de Exercícios Anteriores	921,38
Lucro do Exercício em Curso	22.173,06

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018.


 Roberto Campos Gomes
 Sócio Administrador
 CPF: 403.155.683-72


 Francys Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-010235/O-1

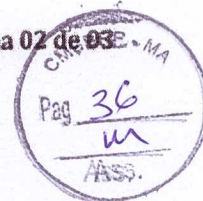
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 19:27 SOB Nº 20190004347.
 PROTOCOLO: 190004347 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900218383. NIRE: 21200965937.
 CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br


CAMPOS E GOMES LTDA - ME

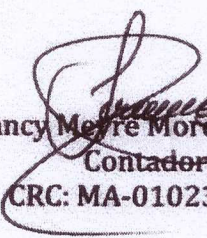
CNPJ: 27.597.063/0001-20 - NIRE: 21200965937

Rua Um/Quadra I/ Conjunto Bela Vista, nº 10, Cobajap, São Luís - MA, CEP 65.072-140
Fone: (98) 3235-6277**Demonstração do Resultado do Exercício 2018**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2018
RECEITA BRUTA	336.400,00
(-) Deduções da receita	- 23.366,55
RECEITA LÍQUIDA	313.033,45
(-) Custo dos serviços prestados	-
Lucro Bruto	313.033,45
(-) Despesas operacionais	- 53.746,26
Resultado Operacional	259.287,19
(+/-) Outras Despesas	-
(+/-) Outras Receitas	-
Resultado antes das participações	259.287,19
(-) Participação de Sócios e Empregados	- 237.114,13
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.173,06

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018.


 Roberto Campos Gomes
 Sócio Administrador
 CPF: 403.155.683-72


 Francys Meire Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-010235/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 19:27 SOB Nº 20190004347.
 PROTOCOLO: 190004347 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900218383. NIRE: 21200965937.
 CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CAMPOS E GOMES LTDA - ME

CNPJ: 27.597.063/0001-20 - NIRE: 21200965937
 Rua Um/Quadra I/ Conjunto Bela Vista, n° 10, Cohajap, São Luís - MA, CEP 65.072-140
 Fone: (98) 3235-6277

Índices 2018

ÍNDICES DE LIQUIDEZ				
ÍNDICE		FÓRMULAS	VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{133.945,40}{10.850,96}$	12,34
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{131.535,39}{10.850,96}$	12,12
LIQUIDEZ SECA	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{131.535,39}{10.850,96}$	12,12
LIQUIDEZ IMEDIATA	=	$\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{110.967,05}{10.850,96}$	10,23

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018.

Roberto Campos Gomes
 Sócio Administrador
 CPF: 403.155.683-72

Francy Mayre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-010235/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 19:27 SOB N° 20190004347.
 PROTOCOLO: 190004347 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900218383. NIRE: 21200965937.
 CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



R C G CONSULTORIA

CAMPOS E GOMES LTDA - ME.

Rua um, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Cohajap. São Luís - MA. Cep: 65.072-140 / CNPJ Nº 27.597.063/0001-23

Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Dispensa nº 002/2020

Prezada Senhora,

CAMPOS E GOMES LTDA – ME. CNPJ nº 27.597.063/0001-23, sediada em **SÃO LUÍS – MA.,** no endereço: **Rua UM, nº 10, Quadra I, Jardim Bela Vista, Cohajap,** por intermédio de seu representante legal o **Sr. ROBERTO CAMPOS GOMES,** portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1.416.046/SSP-MA.** e do **CPF nº 403.155.683-72, DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

LOCAL

São Luís – MA., 06 de janeiro de 2020.

CAMPOS E GOMES LTDA


Roberto Campos Gomes
Administrador
CPF 403.155.683-72
RG 1 416 046/SSP-MA





R C G CONSULTORIA

CAMPOS E GOMES LTDA - ME.

Rua um, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Cohajap. São Luís - MA. Cep: 65.072-140 / CNPJ Nº 27.597.063/0001-23

Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Dispensa nº 002/2020

Prezada Senhora,

CAMPOS E GOMES LTDA – ME. CNPJ nº 27.597.063/0001-23, sediada em **SÃO LUÍS – MA.,** no endereço: **Rua UM, nº 10, Quadra I, Jardim Bela Vista, Cohajap,** por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBERTO CAMPOS GOMES,** portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1.416.046/SSP-MA.** e do **CPF nº 403.155.683-72, DECLARA,** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

LOCAL

São Luís – MA., 06 de janeiro de 2020.

CAMPOS E GOMES LTDA

Roberto Campos Gomes

CPF 403.155.683-72

RG 1 416 046/SSP-MA



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA "CAMPOS E GOMES LTDA-ME"



ROBERTO CAMPOS GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de março de 1971 em Dom Pedro-MA. Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o n 8632/O-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00136219407 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o nº 403.155.683-72, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 185, Cond. Zeus I, Casa 08, Quadra 02, Rua 02, Bairro Turu, São Luis-MA, CEP nº 65.066-190 e **IGGOR GOMES ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de setembro de 1988 em São Luis-MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04063294385 DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o nº 002.226.613-56, residente e domiciliado à Rua 2, nº 5, Quadra E, Altos do Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-450, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada "CAMPOS E GOMES LTDA-ME", com sede social na Rua 01, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Bairro Cohajap, São Luis-MA, CEP nº 65.072-140, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o nº 21200965937, por despacho de 19/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.597.063/0001-23, Resolvem em comum acordo alterar o contrato de acordo com as cláusulas abaixo, e se regerá pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA ÚNICA - O objeto social passa a ser:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, **ROBERTO CAMPOS GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de março de 1971 em Dom Pedro-MA. Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o n 8632/O-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00136219407 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o nº 403.155.683-72, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 185, Cond. Zeus I, Casa 08, Quadra 02, Rua 02, Bairro Turu, São Luis-MA, CEP nº 65.066-190 e **IGGOR GOMES ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de setembro de 1988 em São Luis-MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04063294385 DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o nº 002.226.613-56, residente e domiciliado à Rua 2, nº 5, Quadra E, Altos do Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-450, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada "CAMPOS E GOMES LTDA-ME", com sede social na Rua 01, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Bairro Cohajap, São Luis-MA, CEP nº 65.072-140, registrada na Junta Comercial do

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CMSRR - MA
Pag 20
Ass. *W*

Maranhão, sob o nº 21200965937, por despacho de 19/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.597.063/0001-23, resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial gira sob denominação social de "CAMPOS E GOMES LTDA-ME", com sede social Rua 01, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Bairro Cohajap, São Luis-MA, CEP nº 65.072-140.

Parágrafo único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agência e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objeto:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e já integralizado pelos sócios, a saber:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%	TOTAL (R\$)
IGGOR GOMES ROCHA	10.000	1,00	10%	10.000,00
ROBERTO CAMPOS GOMES	90.000	1,00	90%	90.000,00
TOTAL	100.000	1,00	100%	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos que fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade incube ao sócio **ROBERTO CAMPOS GOMES**, o qual receberá a denominação de administrador, cabendo ao mesmo, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo I - Caberá ao administrador, em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

a) Representar a sociedade em juízo e/ ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamentos e outros.

Parágrafo II - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção para aquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo III - A alienação ou oneração de bens e imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quaisquer atos, documentos e contratos que envolvem operações e interesses da Sociedade, compra e venda de bens móveis ou imóveis, ou quaisquer outros tipos de operações financeiras, que envolvam a Sociedade, somente serão válidos com a assinatura dos sócios administradores, isoladamente, ou ainda, por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios e/ou administradores da sociedade poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos de acordo com a lei, na proporção das cotas possuídas por cada sócio quotista, ou permanecerão em reserva, a critério dos mesmos. Os valores dos sócios administradores serão levados para a conta de "ANTECIPAÇÃO DE LUCROS" obedecendo às limitações da Legislação do Imposto de Renda. Em havendo prejuízo, o valor ficará em suspenso para futura amortização.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a critério dos sócios administradores, levantar Balanços ou Balancetes mensais para apuração de resultado parciais, os quais terão a destinação que os sócios administradores determinarem, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento, retirada ou interdição de um dos sócios quotistas, serão estritamente observadas às seguintes disposições:

- A Sociedade não será dissolvida;
- Será levantado, em até 60 (sessenta) dias após o evento, um balanço geral especial para apuração dos haveres do sócio falecido, retirado ou interdito;
- Se existirem reservas livres, o sócio sob interdição, retirante, herdeiros ou sucessores do sócio falecido, participarão nas mesmas proporções de seu capital;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CMSRR - MA
Pag 22
Ass.

Ofício de notas e protesto
Junta Comercial do Estado do Maranhão

- O pagamento dos haveres apurados será feito em 24 (vinte quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas anualmente ou no menor prazo que a legislação da época permitir, pela variação acumulada do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do balanço especial.
- Na hipótese de liquidação da Sociedade, os sócios nomearão um liquidante ou árbitro, que procederá na conformidade da Lei aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador já qualificado, declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios quotistas, em comum acordo, elegem o foro do município de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís -MA, 29 de Maio de 2019.


ROBERTO CAMPOS GOMES


IGGOR GOMES ROCHA

2º Ofício
Nº 190401893

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 17:48 SOB Nº 20190401893.
PROTOCOLO: 190401893 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766540. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROBERTO CAMPOS GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1416046 SSP MA

CPF
403.155.683-72

DATA NASCIMENTO
01/03/1971

FILIAÇÃO
JOSE NILO DE OLIVEIRA
GOMES
WALNEIDE CAMPOS GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 00136219407 VALIDADE 23/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 14/11/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETRAN

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 23/11/2016

59086185311
MA033902593

DETRAN MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1331671148

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331671148

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 06/01/2020
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA

DF

Nome: **IGGOR GOMES ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / CÉD. EMISSOR / UF: **169321420010 228F MA**

CPF: **002.226.613-56** DATA NASCIMENTO: **06/09/1988**

FILIAÇÃO: **JOSE DOS REIS CHAVES ROCHA**
VALNÍLIA CAMPOS GOMES ROCHA

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **15**

Nº REGISTRO: **04053294385** VALIDADE: **07/03/2032** 1ª MOBILIZAÇÃO: **26/03/2007**

CMSBEP-MA
 Pag 24
 Ass. W

VALIDAR TODO
 O TERMO NACIONAL
 1392173640

OBSERVAÇÕES

Igor Gomes Rocha

PRIMEIRO PLANTAR
 1392173640

ASSINATURA DO PODERADO

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **16/03/2017**

Susana Figueira Pilão

SUSANA FIGUEIRA PILOO FILHO 41014020690
 DF749233150

DISTRITO FEDERAL

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 EM 06/01/2020
 Ass. W

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA - SÃO LUIS - MA

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
 São Luis, 01/06/2017 15:24:36 Susana 19368

Gustavo Targino Silva - Escrevente

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA - SÃO LUIS - MA
 00042424

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

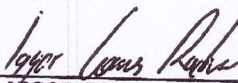
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade CAMPOS E GOMES LTDA - ME, CNPJ: 27.597.063/0001-23, estabelecido(a) na RUA UM, 10 QUADRAI CONJ BELA VISTA, COHAJAP, São Luís - MA, CEP: 65072-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 06/06/2017



IGGOR GOMES ROCHA
Sócio/Administrador



ROBERTO CAMPOS GOMES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 14:12 SOB N° 20170419444.
PROTOCOLO: 170419444 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702255901. NIRE: 21200965937.
CAMPOS E GOMES LTDA - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.597.063/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2017
NOME EMPRESARIAL CAMPOS E GOMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R C G CONSULTORIA	PORTE ME	
DIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UM	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRAI CONJ BELA VISTA
CEP 65.072-140	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8159-0800	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCGOMES1@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2019** às **09:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS E GOMES LTDA
CNPJ: 27.597.063/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:55 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **B4E6.30AF.18CE.D9E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090932/19

Data da Certidão: 08/11/2019 13:18:25

**CPF/CNPJ 27597063000123 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, e fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2019 09:42:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056793/19

Data da Certidão: 21/10/2019 11:22:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27597063000123

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2019 09:31:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005042932020

Validade: **31/01/2020**



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 27.597.063/0001-23		Inscricao Municipal: 98227642	
Razao Social: CAMPOS E GOMES LTDA - ME			
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA			
Logradouro: RUA UM			
Numero: 10		Complemento: QUADRAI CONJ BELA VISTA	
Bairro: COHAJAP			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65072140

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **01 de janeiro de 2020 ?s 00:36**, sob o codigo de autenticidade nº **342B3AA0C70142C279B28C41DCC62BE5**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.597.063/0001-23
Razão Social: CAMPOS E GOMES LTDA ME
Endereço: R UM 10 QD I CJ BELA VISTA / COHAJAP / SAO LUIS / MA / 65072-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121704543989115087

Informação obtida em 26/12/2019 10:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS E GOMES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.597.063/0001-23

Certidão nº: 188542669/2019

Expedição: 07/11/2019, às 10:39:11

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.597.063/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
CNPJ 41.611.815/0001-94

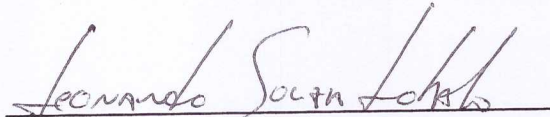


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa: **CAMPOS E GOMES LTDA – ME. CNPJ nº 27.597.063/0001-23**, sediada em **SÃO LUÍS – MA.**, no endereço: **Rua UM, nº 10, Quadra I, Jardim Bela Vista, Cohajap**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ROBERTO CAMPOS GOMES**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1.416.046/SSP-MA.** e do **CPF nº 403.155.683-72**, prestou serviços de **Treinamento e Acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, nas aquisições de produtos e serviços da Câmara Municipal de Santa Helena - Maranhão** durante o ano de 2018.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados, foram de acordo com o contratado, não tenho reclamações contra a mesma, até a presente data.


Santa Helena (MA). 31 de dezembro de 2018.


Leonardo Souza Lobato
Presidente da Câmara





USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 05 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CAMPOS E GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **27.597.063/0001-23**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de dezembro de 2019.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

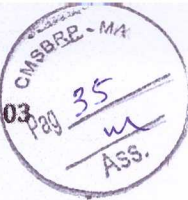
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 05/12/2019 13:40:51.




CAMPOS E GOMES LTDA - ME

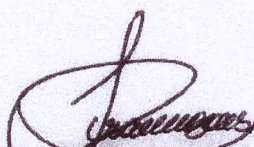
CNPJ: 27.597.063/0001-20 - NIRE: 21200965937
 Rua Um/Quadra I/ Conjunto Bela Vista, nº 10, Cohajap, São Luís - MA, CEP 65.072-140
 Fone: (98) 3235-6277

Balanco Patrimonial 2018

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2018
ATIVO	133.945,40
<u>CIRCULANTE</u>	<u>131.535,39</u>
Caixa e equivalentes	110.967,05
Clientes	18.800,00
Estoques	-
Outros créditos	1.768,34
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>2.410,01</u>
Consórcios não contemplados	2.410,01
PASSIVO	133.945,40
<u>CIRCULANTE</u>	<u>10.850,96</u>
Obrigações de Curto Prazo	10.850,96
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>123.094,44</u>
Capital Social realizado	100.000,00
Lucro de Exercícios Anteriores	921,38
Lucro do Exercício em Curso	22.173,06

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018.


 Roberto Campos Gomes
 Sócio Administrador
 CPF: 403.155.683-72


 Francys Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-010235/O-1

JUCEMA

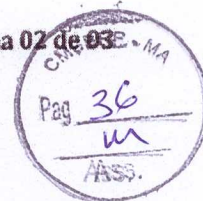
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 19:27 SOB Nº 20190004347.
 PROTOCOLO: 190004347 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900218383. NIRE: 21200965937.
 CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


CAMPOS E GOMES LTDA - ME

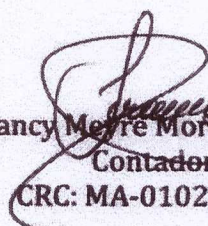
CNPJ: 27.597.063/0001-20 - NIRE: 21200965937

Rua Um/Quadra I/ Conjunto Bela Vista, nº 10, Cobajap, São Luís - MA, CEP 65.072-140
Fone: (98) 3235-6277**Demonstração do Resultado do Exercício 2018**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2018
RECEITA BRUTA	336.400,00
(-) Deduções da receita	- 23.366,55
RECEITA LÍQUIDA	313.033,45
(-) Custo dos serviços prestados	-
Lucro Bruto	313.033,45
(-) Despesas operacionais	- 53.746,26
Resultado Operacional	259.287,19
(+/-) Outras Despesas	-
(+/-) Outras Receitas	-
Resultado antes das participações	259.287,19
(-) Participação de Sócios e Empregados	- 237.114,13
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.173,06

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018.


 Roberto Campos Gomes
 Sócio Administrador
 CPF: 403.155.683-72


 Francys Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-010235/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 19:27 SOB Nº 20190004347.
 PROTOCOLO: 190004347 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900218383. NIRE: 21200965937.
 CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CAMPOS E GOMES LTDA - ME

CNPJ: 27.597.063/0001-20 - NIRE: 21200965937
 Rua Um/Quadra I/ Conjunto Bela Vista, n° 10, Cohajap, São Luís - MA, CEP 65.072-140
 Fone: (98) 3235-6277

Índices 2018

ÍNDICES DE LIQUIDEZ				
ÍNDICE		FÓRMULAS	VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{133.945,40}{10.850,96}$	12,34
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{131.535,39}{10.850,96}$	12,12
LIQUIDEZ SECA	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{131.535,39}{10.850,96}$	12,12
LIQUIDEZ IMEDIATA	=	$\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{110.967,05}{10.850,96}$	10,23

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2018.

Roberto Campos Gomes
 Sócio Administrador
 CPF: 403.155.683-72

Francy Mayre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-010235/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 19:27 SOB N° 20190004347.
 PROTOCOLO: 190004347 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900218383. NIRE: 21200965937.
 CAMPOS E GOMES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



R C G CONSULTORIA

CAMPOS E GOMES LTDA - ME.

Rua um, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Cohajap. São Luís - MA. Cep: 65.072-140 / CNPJ Nº 27.597.063/0001-23

Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Dispensa nº 002/2020

Prezada Senhora,

CAMPOS E GOMES LTDA – ME. CNPJ nº 27.597.063/0001-23, sediada em **SÃO LUÍS – MA.,** no endereço: **Rua UM, nº 10, Quadra I, Jardim Bela Vista, Cohajap,** por intermédio de seu representante legal o **Sr. ROBERTO CAMPOS GOMES,** portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1.416.046/SSP-MA.** e do **CPF nº 403.155.683-72, DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

LOCAL

São Luís – MA., 06 de janeiro de 2020.

CAMPOS E GOMES LTDA

Roberto Campos Gomes
Administrador
CPF 403.155.683-72
RG 1 416 046/SSP-MA





R C G CONSULTORIA

CAMPOS E GOMES LTDA - ME.

Rua um, nº 10, Quadra I, Conjunto Bela Vista, Cohajap. São Luís - MA. Cep: 65.072-140 / CNPJ Nº 27.597.063/0001-23

Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Dispensa nº 002/2020

Prezada Senhora,

CAMPOS E GOMES LTDA – ME. CNPJ nº 27.597.063/0001-23, sediada em **SÃO LUÍS – MA.,** no endereço: **Rua UM, nº 10, Quadra I, Jardim Bela Vista, Cohajap,** por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBERTO CAMPOS GOMES,** portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1.416.046/SSP-MA.** e do **CPF nº 403.155.683-72, DECLARA,** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

LOCAL

São Luís – MA., 06 de janeiro de 2020.

CAMPOS E GOMES LTDA

Roberto Campos Gomes

CPF 403.155.683-72

RG 1 416 046/SSP-MA





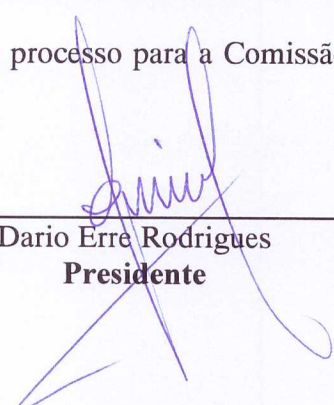
E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto, 06 de janeiro de 2020.

Senhor Responsável pelo setor de Compras.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pretendida, conforme solicitação.

Encaminhe-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências necessárias.



Dario Erre Rodrigues
Presidente

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)




ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São Benedito do Rio Preto (MA), 06 de janeiro de 2020.



Dario Erre Rodrigues
Presidente

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Processo nº 002/2020 (Dispensa de Licitação).

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da dispensa de licitação referente ao processo nº 002/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, nos processos de aquisições de produtos e serviços, incluindo inserção de dados no sistema SACOP. Que de acordo com Lei Federal nº 8.666/93. ADJUDICO o objeto para a empresa:

CAMPOS E GOMES LTDA - ME.

CNPJ: 27.597.063/0001-23.

VALOR GLOBAL R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

São Benedito do Rio Preto – MA. 08 de janeiro de 2020.

Maria José Nunes Correa Silva

Maria José Nunes Correa Silva
Presidente da CPL

Rosiane S. do Nascimento

Rosiane Silva do Nascimento
Membro

Laryssia de Carvalho Santos

Laryssia de Carvalho Santos
Membro

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Processo nº 002/2020 (Dispensa de Licitação).

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

RESULTADO:

EMPRESA	VALOR FINAL
CAMPOS E GOMES LTDA – ME.	16.500,00

Declaro, sob as penas da lei, que o resultado da licitação epigrafada, foi publicado em **08 de janeiro de 2020** no mural da Câmara Municipal, localizado na Rua 25 de março, 85 – Centro – São Benedito do Rio Preto – MA.

São Benedito do Rio Preto – MA. 08 de janeiro de 2020.

Maria José Nunes Correa Silva

Maria José Nunes Correa Silva
Presidente da CPL

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)